



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GAT/DREX/SR/PF/RS

ESTUDO PRELIMINAR Nº 35261245/2024-GAT/DREX/SR/PF/RS

Processo nº 08430.004778/2024-15

1. Informações Básicas

Número do processo: 08430.004778/2024-15

2 Descrição da Necessidade

2.1. O presente documento manifesta a necessidade de confecção de um armário tipo "cofre" para atender as necessidades da Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio Grande do Sul em virtude da situação de calamidade pública.

2.2. Houve a determinação de adoção de providências imediatas tendentes ao atendimento das necessidades supra elencadas, devido a urgência da referida aquisição.

2.3. O presente processo encontra respaldo na Lei 14.133/2021, Art.75 VIII:

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

bem como o [DECRETO Nº 57.600, DE 4 DE MAIO DE 2024](#).

Reitera o estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, que ocorrem no período de 24 de abril ao mês de maio de 2024, e especifica os Municípios atingidos.

e no PARECER n. 00028/2024/ADV/CJU/RS/CJU-RS/CGU/AGU, de 07 de maio de 2024 (35781002);

2.4. Com isso, faz-se imprescindível a confecção de tal mobiliário, tendo em vista que atualmente as condições de armazenamento das munições desta Superintendência são insalubres, estando a mercê das intempéries climáticas que podem assolar novamente o Estado do Rio Grande do Sul.

2.5 Justificativa:

A aquisição em tela visa suprir a necessidade de confecção de um armário, no estilo "cofre", para o

condicionamento adequado das munições (material controlado pelo GAT), tendo em vista que atualmente parte desse material fica acondicionado em uma sala pertencente ao NUMAT, sem controle rigoroso por parte dos reais detentores desse material, bem como suscetível a intempéries, como a calamidade hidrológica ocorrida no Estado do Rio Grande do Sul, em razão das chuvas ocorridas em maio de 2024.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
GAT/DREX/SR/PF/RS	Theo Gonçalves Steffens

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Trata-se da contratação de serviço com fornecimento de materiais. Deverá ser adotada aquisição através de Dispensa Eletrônica sem disputa.

4.2. Os itens adquiridos deverão observar critérios mínimos de sustentabilidade ambiental, de garantia, atender os normativos legais que tratam da matéria e demais obrigações que constarem no edital da licitação, além dos documentos de habilitação naturalmente exigidos, tais como: SICAF e certidões negativas de qualificação técnica e atestados, de modo que comprovem a aptidão para o fornecimento.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Levantamento de preços, com a finalidade de definir o valor de referência para os itens, em observância ao disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021; Foram utilizados os seguintes parâmetros de definição de preços:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à datada pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

5.2. O detalhamento dos valores orçados e a compilação constam no Mapa Comparativo de Preços 35737041;

5.3. Levantamento de Mercado: Após pesquisa de mercado, visando confeccionar mobiliário compatível com a demanda, foram localizadas serralherias na região de Porto Alegre, as quais tivessem capacidade de confeccionar o armário requisitado

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Armário em perfil metálico com dimensões de 3,80m x 2,77m x 0,70m com 3 prateleiras internas, sendo a primeira disposta a 80cm do chão e as demais distribuídas com 60cm entre cada. Cada prateleira interna deve ser reforçada, suportando o peso de 4.000kg cada. O armário deve possuir 4 portas em chapa expandida, com espera para cadeado;

6.2. A solução apontada pelo presente estudo técnico preliminar, é a confecção do armário, conforme especificações constantes em Termo de Referência.

Especificações Técnicas:

6.3. Armário em perfil metálico com dimensões de 3,80m x 2,77m x 0,70m com 3 prateleiras internas, sendo

a primeira disposta a 80cm do chão e as demais distribuídas com 60cm entre cada. Cada prateleira interna deve ser reforçada, suportando o peso de 4.000kg cada. O armário deve possuir 4 portas em chapa expandida, com espera para cadeado

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A quantidade estimada, considerou a necessidade vigente;

7.2. As quantidades dos itens a serem confeccionados são as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1	Armário, tipo "cofre"	UNIDADE	1	R\$ 13.500,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. A pesquisa de preços retornou os seguintes valores:

PESQUISA	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO	CNPJ	PROPOSTA	VALOR TOTAL
1	AZENHA SERRALHERIA	R\$ 13.500,00	28.279.477/0001-77	35781078	R\$ 13.500,00
2	SERRALHERIA AGRONOMIA	R\$ 13.550,00	21.784.070/0001-58	35781107	R\$ 13.550,00
3	ARGO SERRALHERIA	R\$ 14.800,00	12.841.548/0001-43	35781126	R\$ 14.800,00

8.2. O critério para escolha da empresa para confecção do serviço é o de menor preço, além do atendimento dos requisitos da contratação: Valor Total: R\$ 13.500,00

8.3. O Valor total estimado para a contratação é de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).

8.4. Os valores unitários e totais estimados, por item da contratação, constam no Mapa Comparativo de Preços.

8.5. O Levantamento de preços foi realizado em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A contratação deve ser feita através de Dispensa Eletrônica.

9.2. Analisando diversos aspectos da contratação pretendida e considerando a quantidade de itens e sua natureza, sendo serviços comuns, verificamos que o parcelamento da licitação não se aplica.

9.5 Atendimento de demandas logísticas e administrativas por meio de aquisição necessária às atividades finalísticas do Órgão.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes ao objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O Item a ser licitado está devidamente registrado no [PGC 2023](#).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Espera-se suprir a necessidade dos materiais relacionados pelas áreas requisitantes, possibilitando a continuidade de suas atividades laborais, através de fornecimento do objeto desta contratação.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não há providências adicionais a serem tomadas com relação a aquisição do objeto em tela.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A aquisição dos equipamentos, com tecnologia mais atual, trará impactos ambientais positivos, alinhados com as novas diretrizes de sustentabilidade.

Sustentabilidade

14.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

14.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento

15. Declaração de Viabilidade

15.1. Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.2. Justificativa da Viabilidade

15.2.1 Por todos os dados informados neste Estudo Preliminar

16. Responsáveis

16. 1 Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THEO GONCALVES STEFFENS, Agente de Polícia Federal**, em 18/06/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35737256&crc=4904ACE1](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35737256&crc=4904ACE1).
Código verificador: **35737256** e Código CRC: **4904ACE1**.

Referência: Processo nº 08430.004778/2024-15

SEI nº 35737256